

Este documento visa a estabelecer diretrizes para as atividades da Companhia que visem à conservação, proteção e preservação da biodiversidade, paisagens, espécies e ao uso da terra nas regiões de atuação.

ABRANGÊNCIA

Este documento é aplicável a todos os colaboradores próprios, prestadores de serviços terceiros e estagiários da AES Brasil Energia S.A. e de suas subsidiárias (“Companhia”) bem como aos nossos parceiros de negócios.

DIRETRIZES

Desenvolvemos nossos negócios de forma a criar valor para todos os públicos com os quais nos relacionamos e estamos atentos para contribuir para o desenvolvimento das regiões de forma a aumentar os impactos positivos e diminuir os negativos. Dessa forma, definimos diretrizes relacionadas à proteção e à preservação da biodiversidade e ao uso da terra que devem ser seguidas em todas as atividades da Companhia:

- Considerar e integrar questões relativas à conservação da biodiversidade nas decisões estratégicas da Companhia;
- Considerar aspectos de proteção e conservação da biodiversidade nos processos de contratação de fornecedores e controle dos contratos;
- Cumprir as exigências legais, adotar boas práticas ambientais e conduzir normas internas relativas à minimização dos impactos sobre a biodiversidade;
- Minimizar, mitigar e/ou compensar impactos negativos, bem como evitá-los e potencializar impactos positivos sobre a biodiversidade, ao planejar, projetar e desenvolver suas atividades, ao longo do ciclo de vida dos empreendimentos;
- Reduzir intervenção nas áreas com vegetação, e evitar a localização de novas estruturas em Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reservas Legais (RL), ou de relevância biológica;
- Selecionar áreas para novos empreendimentos considerando a biodiversidade e respeitando grupos quilombolas, indígenas, assentamentos rurais e outras comunidades tradicionais;
- Desenvolver o programa de restauração ecológica, de forma a priorizar a recuperação de áreas importantes para a biodiversidade;
- Potencializar ações de conservação e preservação nas áreas onde os empreendimentos estão inseridos por meio dos programas ambientais, projetos, parcerias e participação das partes interessada;
- Divulgar conhecimentos, conscientizar colaboradores, contratados, parceiros, fornecedores e comunidade local em relação à preservação da biodiversidade e uso da terra;
- Disseminar conhecimentos relacionados à biodiversidade e aos serviços ecossistêmicos no âmbito de suas atividades, para os públicos de interesse internos e externos;
- Promover a gestão das emissões de gases de efeito estufa, atuando de forma proativa, na busca pela redução das emissões nas atividades da Companhia;
- Gerir os riscos e vulnerabilidades no uso da água visando à adaptação às mudanças climáticas;
- Monitorar a qualidade da água nos reservatórios da Companhia, assegurando segurança e adequação para os múltiplos usos dados à área pela empresa e pelas comunidades próximas;
- Manter acompanhamento de indicadores relacionados ao consumo de água por meio do Sistema de Gestão Ambiental;
- Estabelecer diálogo com outros atores do setor a fim de contribuir com propostas de iniciativas conjuntas;
- Quando houver necessidade de supressão vegetal, haverá consulta prévia aos órgãos competentes bem como serão obtidas as devidas autorizações que se fizerem necessárias, seguindo de ações mitigatórias estabelecidas por eles.

Esta Política foi aprovada pelo Comitê de Sustentabilidade da AES Brasil Energia S.A. em 14/06/2021.